
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 890, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Vanessa Schweter Dutra	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Ana Clarice Borgmann	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Daniela Kuhlkamp	a partir do dia 17/01 a 31/01/2022
Dantielli Aparecida Dias	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Dayara Kesia do Nascimento Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Eliana Correa	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Gesiel Goulart da Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Luciana de Oliveira Silva	a partir do dia 30/12 a 13/01/2022
Maria Lucia da Silva	a partir do dia 10/01 a 24/01/2022
Maria Santina de Carvalho Giraldeli	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Maris Cristina Passianoto Belchior	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Marta Cristina Debald	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Rosa Maria Alves	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Soeli Folmann	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Sonia Aparecida Gonçalves da Silva	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Vanessa dos Santos de Brito	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Vera Rosane de Moura	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Yasmim Rosa Quirino	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022
Zilma Ferreira dos Santos	a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli